



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação surge da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alenquer/PA em atender demandas sociais voltadas ao público em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes e famílias de baixa renda assistidas pelos programas socioassistenciais. O problema identificado sob a perspectiva do interesse público consiste na ausência de meios adequados para garantir a inclusão dessas famílias em datas comemorativas de relevante valor social, como a Páscoa.

A exclusão social, muitas vezes, se manifesta de forma simbólica em momentos comemorativos, nos quais famílias em vulnerabilidade não possuem condições financeiras para adquirir produtos típicos, como ovos de Páscoa. Essa situação pode gerar impactos emocionais, sobretudo em crianças, afetando sua autoestima, seu senso de pertencimento e sua integração social.

Nesse contexto, a Administração Pública, por meio da Assistência Social, deve atuar de forma preventiva e inclusiva, promovendo ações que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, além de proporcionar momentos de acolhimento, convivência e valorização humana.

A distribuição dos ovos de Páscoa não se limita à entrega de um item alimentício, mas representa uma política pública de inclusão social e promoção da dignidade. A ausência dessa ação comprometeria o planejamento institucional e reduziria o alcance das atividades socioassistenciais.

Dessa forma, a contratação se apresenta como necessária para solucionar a demanda identificada, garantindo o atendimento ao interesse público com eficiência, equidade e responsabilidade social.

2. Alinhamento ao PCA

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Alenquer/PA, estando prevista no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício vigente.



O PCA é instrumento essencial para organização das contratações públicas, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, permitindo maior controle, previsibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A aquisição dos ovos de Páscoa foi previamente identificada como demanda recorrente, inserida no calendário anual de ações socioassistenciais, especialmente nas atividades comemorativas que visam fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo previsão de recursos para sua execução.

O alinhamento ao PCA demonstra que a contratação é planejada, legítima e necessária, contribuindo para a boa governança e para a eficiência administrativa.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender a requisitos técnicos e legais que assegurem a qualidade do produto e a segurança dos beneficiários. O objeto consiste na aquisição de ovos de Páscoa produzidos em chocolate ao leite, com peso mínimo de 80g por unidade, elaborados com matéria-prima de qualidade.

Os produtos deverão apresentar sabor e aroma característicos, textura homogênea e ausência de defeitos como rachaduras, bolhas, esbranquiçamento ou sinais de derretimento, garantindo sua integridade até a entrega final.

Cada unidade deverá ser embalada individualmente, em material adequado para alimentos, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais, conforme exigências da ANVISA.

O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, 90 dias a partir da entrega, garantindo condições adequadas de consumo.

A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal, capacidade técnica e responsabilidade pelo transporte adequado, preservando as condições sanitárias e físicas do produto.

4. Estimativa de Quantidades



A quantidade estimada de 1.000 unidades foi definida com base no histórico de atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o número de famílias cadastradas e o público atendido em anos anteriores.

Foram utilizados relatórios administrativos, dados cadastrais atualizados e registros de ações anteriores para fundamentar a estimativa, garantindo coerência e precisão.

A memória de cálculo levou em consideração o número médio de crianças atendidas, priorizando aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

A estimativa também considerou a logística de distribuição e a capacidade operacional da Secretaria, evitando desperdícios e assegurando atendimento suficiente.

Dessa forma, o quantitativo definido atende ao princípio da eficiência e à necessidade real da Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio do Painel de Preços do Governo Federal, ferramenta oficial utilizada pela Administração Pública para consulta de contratações similares realizadas por diversos órgãos e entidades, garantindo maior transparência, confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

A pesquisa contemplou aquisições recentes de objetos compatíveis com o pretendido, especialmente ovos de Páscoa com características semelhantes às especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando critérios como peso, tipo de chocolate, forma de apresentação e condições de fornecimento.

A análise dos dados disponíveis no Painel de Preços demonstrou a existência de ampla oferta do produto no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às exigências estabelecidas, o que evidencia a viabilidade de competição no certame.

Além disso, verificou-se que o objeto é classificado como bem comum, não apresentando complexidade técnica ou restrições que possam limitar a participação de licitantes, favorecendo a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A utilização do Painel de Preços como fonte principal do levantamento de mercado reforça a segurança da pesquisa realizada, uma vez que os dados refletem contratações efetivamente realizadas por outros entes públicos, servindo como parâmetro confiável para a



presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que há viabilidade de fornecimento do objeto, com diversidade de fornecedores e preços compatíveis com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa de Valor

A estimativa de valor da contratação foi realizada com base em pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, ferramenta oficial que reúne informações de contratações públicas realizadas em todo o país, garantindo transparência e confiabilidade na formação do preço de referência.

Foram analisadas contratações similares ao objeto pretendido, considerando ovos de Páscoa com características compatíveis às especificações técnicas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto ao peso, tipo de chocolate e condições de fornecimento.

A partir dos dados coletados, foi apurada uma média de valor unitário de R\$ **65,25** (sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), valor considerado adequado e compatível com o mercado atual.

Com base na quantidade estimada de 1.000 unidades, a memória de cálculo do valor total da contratação é a seguinte:

1.000 unidades x R\$ 65,25 = R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Ressalta-se que o valor estimado poderá ser complementado por outras fontes de pesquisa, caso necessário, a fim de assegurar maior precisão e conformidade com os princípios da economicidade e vantajosidade.

A utilização do Painel de Preços como fonte principal reforça a transparência do processo e a aderência aos parâmetros utilizados pela Administração Pública.

7. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de ovos de Páscoa industrializados, prontos para consumo, garantindo padronização, qualidade e segurança alimentar.

O ciclo de vida da solução envolve aquisição, transporte, armazenamento e distribuição aos beneficiários.



A escolha dessa solução é a mais viável técnica e economicamente, considerando a inexistência de estrutura para produção própria e a necessidade de agilidade na execução.

8. Justificativa para Parcelamento

A contratação não será parcelada, considerando que o objeto é homogêneo e sua divisão pode comprometer a padronização e aumentar custos logísticos.

A aquisição em lote único favorece economia de escala e simplifica a gestão contratual.

9. Resultados Pretendidos

Espera-se promover inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares, melhoria na qualidade de vida e atendimento digno ao público-alvo.

Também se busca eficiência administrativa, economicidade e efetividade na execução das ações sociais.

10. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para execução do objeto, sendo a contratação autônoma e suficiente.

11. Impactos Ambientais

Os impactos são de baixa relevância, relacionados ao descarte de embalagens, sendo recomendada a utilização de materiais recicláveis e práticas sustentáveis.

12. Providências Prévias

Será necessária organização logística, planejamento da distribuição e capacitação da equipe envolvida na execução da ação.

13. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para atendimento do interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 03.445.984/0001-02
Alenquer-Pará



Alenquer-PA, 20 de março de 2026

MARIA DIELLY LIMA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

End.: Rua José Leite de Melo, 1500 – São Cristóvão
Fone/Fax: (93) 3526-1644
CEP: 68200-000 Alenquer - Pará